



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO  
PROCÓPIO

000001

CD 66/2017

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

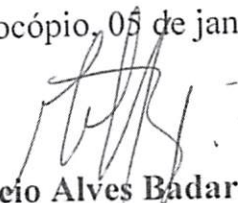
RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

**Presidente:** Dayane Costa Del Rovere  
**Secretária:** Michelle Lamare Pimenta  
**Membro:** Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.

  
**Helvécio Alves Badaró**  
Presidente

Bandeirantes, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Contábil-Financeiro da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 05 de janeiro de 2017, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 005/17**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
Helvécio Alves Badaró  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 006/17**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 007/17**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear a Comissão de Recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, responsável pela conferência e atesto dos bens e serviços prestados ao órgão, em concordância com as informações dos fiscais de contrato.

Presidente: Tathiana Maria de Souza

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

#### **CONCESSÃO DE DEÁREAS NO PERÍODO DE 01-12-2016 a 31-12-2016**

##### **Empenho nº: 310**

Servidor: Adejacir Batista Moreira

Cargo: Chefe Contábil-financeiro

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 311

Servidor: Maria Cristina Perez Godinho

Cargo: Assessor Legislativo

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR





**ORÇAMENTO****CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**MÃO DE OBRA DE PINTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO CORREDOR E ESCADARIAS DA ENTRADA, RECEPÇÃO, COZINHA E 02 BANHEIROS.**

**R\$ 1.200,00(UM MIL E DUZENTOS REAIS).**

**CORNÉLIO PROCÓPIO, 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**



**LUIZ CARLOS MOURA**  
**CPF-MF 755.547.209-00**

00000

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY



ORÇAMENTO

À CÂMARA MUNICIPAL CORNÉLIO PROCÓPIO

SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PINTURA DO CORREDOR DE ENTRADA, RECEPÇÃO, 02 BANHEIROS E ESCADARIAS DE ENTRADA.....R\$ 1.600,00(UM MIL E SEISCENTOS REAIS).



RUBENS FRANCISCO DE SOUZA

CPF 447.486.639-87

FONE: 99628-4091

06/11/2017

JOÃO CARLOS DAVI

000006

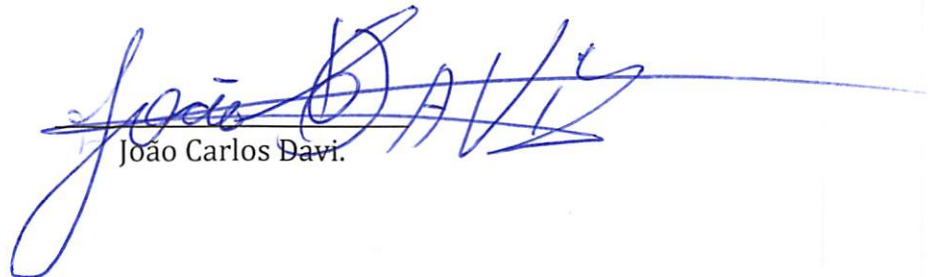
ORÇAMENTO

Pintura da Câmara de Vereadores.

(Entrada, Recepção, Banheiros e Escadas)

**TOTAL MÃO DE OBRA**

**R\$1600,00**



João Carlos Davi.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000007

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ CARLOS DE MOURA  
CPF: 755.547.209-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:11:19 do dia 13/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2018.

Código de controle da certidão: **C5CC.1A90.44CA.44B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000008

De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 14 de novembro de 2017.

Considerando o pedido de pintura de entrada do prédio da Câmara realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o menor valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação



**De: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Controladoria**


**Cornélio Procópio – PR, 14 de novembro de 2017.**

Considerando o pedido de pintura de entrada do prédio da Câmara realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o menor valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, demonstrando que é possível realizar o serviço, conforme relatório em anexo desta dotação sendo assim não superam o limite estabelecido em lei.

**3.3.90.36.06.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF –  
SERVIÇOS DE TECNICOS PROFISSIONAIS**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação

**Estado do Paraná**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

Nº do Bloqueio : 000010  
 104/2017

Nota de Bloqueio

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal  
 Unidade: 01.01 - Câmara Municipal  
 Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa  
 Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas  
 Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 Código reduzido: 000010

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	14/11/2017	66/2017	21.379,00	1.200,00	20.179,00

Bloqueio ref. a Compra Direta: 66/2017

Paulo Roberto Santana  
 Contador  
 CRC - PR 060336/0-7


Estado do Paraná  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO</b>																
12	O			17/01	71,00	0,00	71,00	71,00	0,00	43680	01.031.001	0001	1.501	10	3.3.90.36.00.00.00.00	503 - NILSON FUMEGALI LOPES VILAR
				<b>Total do Dia:</b>	<b>71,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71,00</b>	<b>71,00</b>	<b>0,00</b>							
130	O			35/2017 28/04	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	43680	01.031.001	0001	1.501	10	3.3.90.36.00.00.00.00	547 - LUCIO HENRIQUE BONANCIN
				<b>Total do Dia:</b>	<b>3.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>0,00</b>							
				<b>Total da Entidade:</b>	<b>3.571,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.571,00</b>	<b>3.571,00</b>	<b>0,00</b>							
				<b>Total do Período:</b>	<b>3.571,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.571,00</b>	<b>3.571,00</b>	<b>0,00</b>							

CORNELIO PROCOPIO, 14/11/2017

  
 \_\_\_\_\_  
 HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
 PRESIDENTE

  
 \_\_\_\_\_  
 PAULO ROBERTO SANTANA  
 CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7

000011



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000012

**Cornélio Procópio – PR, 14 de novembro de 2017.**

Considerando o pedido pintura de entrada do prédio da Câmara, realizamos os 3 orçamentos, e a escolha foi baseada no menor valor global da compra, sendo o primeiro colocado a pessoa: LUIZ CARLOS MOURA - CPF: 755.547.209-00, com o valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

000013  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 99/2017

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562  
RUA PARAIBA, 163  
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 66/2017  
Data da Compra: 14/11/2017  
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: ..

Folha: 1/1

Fornecedor: LUIZ CARLOS MOURA Código: 579 Telefone:  
Endereço: Banco:  
Cidade: Cornélio Procópio - PR - CEP: Agência:  
CPF: 755.547.209-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal  
Unidade: 01 - Câmara Municipal  
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL  
Fonte de Recurso: Recursos Livres  
Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.36.00.00.00 (10) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 21.379,00

Compl. Elemento: 3.3.90.36.06.00.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS  
Condições Pagto: 30 dias  
Prazo de Entrega: 30 DIAS  
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -  
Objeto da Compra: SERVIÇO D EPINTURA DO PREDIO DA CÂMARA

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PINTURA (59-01-0001)		1.200,00	1.200,00
					Total Geral:	1.200,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.200,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 14 de Novembro de 2017

  
HELVECIO ALVES BADARO  
PRESIDENTE

000014

**Compra Direta nº 66/2017** – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor de: Luiz Carlos Moura – CPF: 755.547.209-00, referente a pintura do prédio, perfazendo um valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 14 de novembro de 2017.

  
**HELVÉCIO ALVES BADARÓ**  
**PRESIDENTE**

16 de Novembro de 2017

Diário Oficial - nº 0095

13

HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE

---

**Compra Direta nº 66/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor de: Luiz Carlos Moura – CPF: 755.547.209-00, referente a pintura do prédio, perfazendo um valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 14 de novembro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE

---

**Compra Direta nº 67/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Amaoka e Fernandes – CNPJ: 05.151.845/0001-00, referente a material de pintura, perfazendo um valor total de R\$ 832,50 (oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 14 de novembro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE

---

